



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

**CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
ALIMENTOS**

**NORMAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

2022-1

**CUIABÁ
Março/2022**

1. Apresentação

Esse cronograma consiste nos prazos para execução das atividades referentes ao cumprimento do componente curricular obrigatório “Trabalho de Conclusão de Curso” e está regulamentado pela Portaria nº 81, de 04 de setembro de 2017, que homologa o Regulamento Unificado Para A Elaboração dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos Superiores do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

Considerando que está em vigor a Instrução Normativa 003/2022, que estabelece diretrizes para o retorno gradual das atividades complementares, ressaltamos que a execução das atividades previstas no cronograma dar-se-á conforme as fases estabelecidas neste regulamento. Isso significa que se permanecermos na fase 4 durante o semestre de 2022/1, os projetos que envolverem parte experimental poderão ser executados regularmente. Caso haja retrocesso de fases, a parte experimental deverá ser replanejada pelo orientador ou o projeto poderá passar por adequações para que se dê continuidade nas atividades a serem entregues sem que haja prejuízo aos discentes.

Os experimentos deverão ser consentidos e planejados pelo professor orientador, que deverá avaliar junto à Coordenação de Laboratórios sobre a necessidade de utilização das dependências, o período de utilização e a quantidade de reagentes e materiais necessários para organização de agendas e manutenção da biossegurança de servidores e estudantes, desde que não haja nenhuma restrição de acesso como medida sanitária imposta pela Direção Geral ou autoridades municipal e estadual. Importante que o projeto de pesquisa seja entregue (4ª etapa) com os experimentos previamente planejados com a Coordenação de Laboratórios.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle será utilizado para depósito das atividades solicitadas pelo professor responsável pelo componente curricular.

A apresentação oral do pré-projeto poderá ocorrer de forma virtual e consistirá principalmente na defesa da introdução, objetivos, delineamento experimental e métodos.

De acordo com a deliberação do Colegiado de Curso (Ata nº13/2022), a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ocorrer presencialmente ou virtualmente pelo Meet, ficando a critério do orientador decidir a melhor forma, considerando a fase do retorno gradual em que estiver ocorrendo no período estabelecido para esta etapa no cronograma.

2. Cronograma de atividades

CRONOGRAMA

1ª etapa: Inscrição no componente curricular pelo Formulário eletrônico: https://forms.gle/AmRvF9943M3CtbGn8	25/03
2ª etapa: Entrega de Pré-Projeto (5% da nota) – Ambiente Virtual de Aprendizagem	06/05
3ª etapa: Apresentação oral do Pré-Projeto (5% da nota)	13/05
4ª etapa: Entrega de Projeto (10% da nota) – Ambiente Virtual de Aprendizagem	27/05

5ª etapa: Entrega de Relatório Parcial das Atividades (10% da nota) – Ambiente Virtual de Aprendizagem	01/07
6ª etapa: Solicitação de banca avaliadora – formulário (https://forms.gle/cAGLHjYEsXx2PqQS6)	08/07
7ª etapa: Entrega de versão para orientador (correção) – por e-mail	25/07
8ª etapa: Entrega do artigo para membros da banca – por e-mail	03/08
9ª etapa: Defesas Públicas (20% da nota) – Virtual ou presencial	09 a 11/08
10ª etapa: Entrega da Versão Final Corrigida (50% da nota) – Ambiente Virtual de Aprendizagem	26/08

3. Descrição das atividades

3.1 . Inscrição no componente

A inscrição no componente curricular deverá ocorrer exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/AmRvF9943M3CtbGn8>) até a data estabelecida no cronograma, onde deverão constar as seguintes informações: número de matrícula, nome completo e sem abreviações, e-mail acadêmico, nome completo do Orientador, nome completo do co-orientador (se houver) e título provisório do TCC, bem como deverá ser realizado o upload dos termos de aceite de orientador e de co-orientação, se houver. Se no trabalho há a participação de colaboradores externos, deverão ser anexados os documentos pertinentes, todos disponíveis no site do curso (<http://cea.blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manuais-e-documentos-de-tcc/>)

3.2. Entrega de Pré-Projeto

O modelo do Pré-projeto encontra-se disponível no site do curso e deverá ser enviado antecipadamente para o orientador para que sejam feitas as correções e dada a anuência por e-mail, não há necessidade de assinatura do orientador. A atividade deverá ser entregue no formato PDF no Ambiente Virtual de Aprendizagem até a prazo estabelecido no cronograma.

3.3. Apresentação oral do Pré-Projeto

A apresentação oral do pré-projeto ocorrerá através do Google Meet e a programação e o link do Meet serão enviados antecipadamente pelo professor responsável pelo TCC aos estudantes inscritos. Na apresentação deverão ser abordados os tópicos do pré-projeto, dando destaque aos objetivos, delineamento e metodologia da pesquisa. O tempo de duração da apresentação é de no mínimo 5 e no máximo 10 minutos.

3.4 Entrega de Projeto

O modelo do Projeto está disponível no site do curso e deverá ser entregue no formato pdf no Ambiente Virtual de Aprendizagem até o prazo determinado no cronograma. Antes da entrega o orientador deverá corrigir e dar anuência por e-mail ao estudante.

3.5 Entrega de Relatório Parcial das Atividades

O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser entregue no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme modelo disponível no site do curso (Manual de elaboração de relatório parcial de TCC), na data estabelecida pelo cronograma. Neste relatório deverá constar o que foi realizado até então do que estava previsto no projeto de pesquisa.

3.6. Entrega da solicitação de banca avaliadora

A solicitação de banca examinadora deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/cAGLHjYEsXx2PqQS6>), especificando o nome do discente, a matrícula, o período, o título do trabalho, a data desejada e as indicações de nomes para composição da banca. Será necessário que a data escolhida para a defesa esteja no período reservado para a mesma.

3.7 Entrega de versão para orientador (correção)

Os discentes deverão enviar por e-mail o trabalho na forma de artigo científico (conforme normas disponíveis no manual para elaboração de artigo científico disponível no site do curso) para correção de seu orientador até a data estabelecida do cronograma.

3.8 Entrega de versão para orientador

Os discentes deverão enviar por e-mail uma versão do TCC após correção do seu orientador no formato doc aos componentes da banca avaliadora até a data estabelecida, com linhas numeradas para facilitar a localização de correções no momento da defesa.

3.9. Defesa de TCC

A defesa ocorrerá em período estipulado pela coordenação de curso e compreenderá a apresentação do trabalho concluído.

Os professores membros da banca ficarão responsáveis pela avaliação do discente, considerando os seguintes aspectos: respeito às normas de formatação do trabalho; clareza na formulação e no desenvolvimento do problema científico, dos objetivos e da justificativa; importância teórica e prática do problema científico pesquisado; metodologia adequada à pesquisa realizada; levantamento bibliográfico e qualidade da revisão teórica; construção textual; capacidade analítica e desenvolvimento discursivo; análise dos dados, discussão dos resultados e qualidade das considerações finais; cumprimento dos prazos previstos; clareza na apresentação; domínio do conteúdo e capacidade argumentativa e cumprimento do tempo de apresentação.

A defesa pública poderá ocorrer na forma presencial ou virtual por meio da ferramenta digital MEET, onde o professor orientador ficará responsável pelo agendamento e disponibilização do link para os envolvidos na defesa pública: discente, membros da banca avaliadora, professor responsável pela componente curricular e coordenação de curso. O link será disponibilizado para que a comunidade acadêmica e demais interessados possam acompanhar.

A ata da defesa pública será confeccionada pelo sistema SUAP, na qual será assinada eletronicamente pelo orientador e pelos membros da banca. Após a assinatura, o orientador ficará responsável em enviar ao discente uma cópia digital da ata de defesa pública de TCC.

O estudante deverá postar a ata na atividade correspondente no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A defesa pública será parte da avaliação total do componente curricular, ou seja, a nota obtida nesta etapa não será a única que definirá a situação acadêmica de aprovação ou reprovação no TCC.

Imediatamente após a defesa pública, o discente deverá realizar as correções sugeridas pela banca e solicitar à biblioteca a confecção da ficha catalográfica para inclusão na versão final do TCC.

3.10. Entrega da Versão Final do TCC

Após a defesa, o discente deverá submeter a versão final com a assinatura do orientador e dos membros da banca no Ambiente Virtual de Aprendizagem até a data estabelecida neste cronograma.

O lançamento da nota final do discente no sistema acadêmico está atrelada à entrega da versão final e a constatação de que o TCC se encontra dentro das normas exigidas.

A coordenação terá o prazo de lançamento de notas no sistema de acordo com o calendário acadêmico.